

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 1891 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 7 de Agosto de 2020

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Caxias – MA

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Caxias e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 897513/2020 - Operação 1071672-60 que tem por finalidade “ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS”.

2 O valor repassado é de R\$ 360.990,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e noventa reais) , tendo o Município de Caxias se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/08/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 1892 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 7 de Agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Município de Caxias
PRACA DO PANTEON - 600 -
CEP: 65604-090 – Caxias – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 897513/2020 - Operação 1071672-60 - Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2021.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/10/2021, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br